

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 055/2023

EDITAL Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos com e sem motorista para transporte de passageiros e garantia de operação das Subprefeituras, Capatazias de Serviços e demais Secretarias Municipais.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Roselaine Cândido, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.429/2022, procedeu à análise do pedido de esclarecimento encaminhados através do Portal Eletrônico Banrisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital. Para responder o Pedido de Esclarecimento referente A **TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, como segue: *“Diversas secretarias tem solicitado os serviços de viagens intermunicipais, como exemplos anexo, além da licença DAER, a empresa poderá fazer licença METROPLAN para os veículos que serão utilizados na Saúde?”* Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pelo Assessor técnico Sr. Marcelo reis. **Da análise e considerações:** *“Resposta: : Dada a especificidade de objeto e o fim para o qual os veículos serão utilizados, mantém-se a exigência de qualificação técnica, pois sendo para transporte de passageiros, entre municípios, a Administração entende ser uma exigência mínima e razoável a todas as empresas do ramo. Caso a empresa opte por mais uma licença METROPLAN, não é exigência do Edital.”* Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Roselaine Cândido

Pregoeira